



## EDUCAÇÃO E AS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS

Lucas dos Santos Melo ([lksantosmelo@outlook.com](mailto:lksantosmelo@outlook.com)) – UEMS, Ciências Sociais)<sup>1</sup>

### Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar a abordagem teórica da educação para as relações étnico-raciais na parte flexível do currículo do estado de Mato Grosso do Sul. Nesse trabalho questionamos como as relações étnico raciais têm sido abordadas nas unidades curriculares. Observamos que a reforma do ensino médio é influenciada pela racionalidade neoliberal, compreendemos que as políticas neoliberais tendem a piorar o quadro de desigualdade socioeconômica, sendo, os negros uma das minorias afetadas por essas políticas. Por fim, concluímos que o aprofundamento proposto na unidade curricular é demasiadamente superficial e enviesado, a abordagem conceitual proposta na unidade pode induzir os alunos a uma compreensão equivocada sobre o racismo. Nesse sentido, descobrimos que a unidade curricular não aborda os elementos básicos de uma educação para as relações étnico-raciais, não se aborda a história e cultura africana ou a resistência negra no Brasil.

**Palavras-chave:** Educação; Antirracismo; Currículo.

### Introdução

O enfrentamento ao racismo e a discriminação são reconhecidos oficialmente pelo Estado brasileiro desde, no mínimo, 2001. O Brasil em 2001 assumiu um compromisso internacional a partir da III Conferência Contra o Racismo da ONU que aconteceu na África do Sul de enfrentamento a discriminação étnico/racial. Desde então, medidas como as ações afirmativas e a obrigatoriedade do ensino da História e cultura Africana e afrobrasileira nas escolas foram implantadas. Além dessa pressão internacional, existe no Brasil movimentos sociais, como o Movimento Negro Unificado, que pressionavam o Estado a assumir a existência do racismo no Brasil e a implantação de políticas públicas para atenuar o racismo e a desigualdade racial. Esses movimentos sociais nacionais e de órgãos internacionais pressionam os sistemas de ensino repensar o currículo.

Entretanto, o currículo escolar é palco de disputas políticas-ideológicas. Os direitos sociais, como à educação, vivem sob ataques de políticas neoliberais. A ideologia neoliberal vem, desde os anos 70, reconfigurando Estados-nações impondo por vários meios a sua racionalidade, inclusive pela educação. O currículo é constituído influenciado por muitos fatores externos e internos à escola. A forma que o currículo apresenta e introduz a educação

<sup>1</sup> Licenciado em Ciências Sociais (2022), pela Universidade estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.



para as relações etno-raciais influencia e constitui o terreno de atuação cotidiana docente, o processo ensino-e-aprendizagem. Por isso, o único tipo de análise possível sobre o currículo é uma que tenha como ponto de partida uma teoria crítica que localize o currículo dentro de um cenário social mais amplo que meramente a escola. Ao se analisar a influência da reforma do ensino médio - Lei nº 13.415/2017 e BNCC no currículo devemos ter isso em mente.

Neste sentido, buscamos analisar o atual currículo do estado de Mato Grosso do Sul - MS, em especial a parte flexível. O novo currículo estadual se constitui a partir dos parâmetros da reforma do ensino médio e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), uma das principais novidades em termos organizacionais são os Itinerários Formativos que são compostos por unidades curriculares. A parte flexível do currículo trata-se de um conjunto diversificado de disciplinas disformes que passam a compor a formação básica dos estudantes secundaristas, que a depender da estrutura da escola, entre outros fatores, poderá ser escolhida pelo aluno quais dessas ele irá cursar (BRASIL, 2018a; BRASIL, 2018b; BRASIL, 2018c; MATO GROSSO DO SUL, 2021; MATO GROSSO DO SUL, 2021b).

Frente a esse novo ordenamento curricular, levantamos a seguinte questão: como as relações étnico-raciais têm sido abordadas nessas unidades. Para dar conta dessa questão, analisamos o primeiro conjunto de unidades curriculares disponibilizado pela SED em 2021. A única unidade que propôs uma reflexão sobre as relações etno-raciais foi: “*Ética e Eugenia: Problemas e Limites entre a Ética e a Ciência*”(2021), essa unidade é da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e aborda especificamente os conteúdos das disciplinas de Filosofia e Sociologia. O nosso objetivo é analisar a abordagem teórica da educação para as relações etno-raciais na parte flexível do currículo do estado de MS. Analisaremos o contexto histórico e político que influenciou o atual currículo. Levantaremos alguns dos principais argumentos em defesa da educação para relações etno-raciais e analisaremos os conteúdos propostos na unidade curricular “*Ética e Eugenia: Problemas e Limites entre a Ética e a Ciência*”(2021).

## **Materiais e métodos**

A nossa análise seguiu os seguintes caminhos: pesquisa bibliográfica tendo como fonte sites da Scielo, Google Acadêmico e em anais de eventos acadêmicos da área das Ciências Sociais e educação, análise das normativas da Secretaria de Educação do Estado de



Mato Grosso do Sul (SED-MS), e levantamento das condições socio-econômicas dos negros por meio da análise das estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### Resultados e discussão

Ao analisarmos, percebemos que a constituição da BNCC é influenciada pela racionalidade neoliberal. A BNCC determina um tipo de organização do currículo de referência, em que se destaca uma valorização da cultura empresarial da competitividade, inovação e concorrência de mercado. Essa racionalidade tem efeitos sobre o que seria a função da escola, devendo garantir o sucesso no trabalho (TREVISOL, 2019). Implicando em uma educação voltada primordialmente para a formação de capital humano (LAVAL, 2004). Percebemos que agentes do mercado financeiro influenciam todo o processo de elaboração e implementação da reforma em nível federal e estadual (CATINI, 2021). Esse aparelhamento da educação pública pelo mercado financeiro resulta em uma precarização da educação pública, uma vez que apenas aumentar a carga horária não garante a permanência dos estudantes, não atenua os problemas do ensino noturno e por reduzir a formação geral básica - FGB ataca o direito à educação básica e de qualidade (MOLL, 2017; HERNANDES, 2020; LOPES, 2021). O atual modelo de ensino-e-aprendizagem busca inculcar na cabeça dos educandos que a responsabilidade por seus possíveis sucessos ou fracassos é exclusivamente particular (CORRÊA; SILVA, 2021).

Neste contexto, o estado de MS está com praticamente todos os principais aspectos da reforma implantada, por exemplo, escolas-pilotos, ampliação da carga horária, flexibilização curricular, oferta dos EAD e a execução dos IF (LOPES, 2021; LOPES, 2020). Nós analisamos uma das unidades curriculares da área das Ciências Humanas Sociais Aplicada (CHSA): “*Ética e Eugenia: Problemas e Limites entre a Ética e a Ciência*”. Capturamos uma abordagem moralista e conservadora, não se discute na unidade uma moral emancipadora, se propõe uma moral apaziguadora abstrata entre os sujeitos. Além disso, o conceito de racismo genético é outro ponto problemático na unidade, por ser limitado, ele pode levar ao equívoco de se compreender o racismo como uma anomalia de um campo analítico ou pessoal (JONAS, 2006; MARX, 1987; TROTSKY, 2006; ALMEIDA, 2019).

Nesses termos, a abordagem é insuficiente, pois o aluno ao estudar as tensas relações



produzidas pelo racismo deve compreender a suas dimensões estrutural e histórica - resistência negra. Assim posto, compreendemos que as relações étnico-raciais têm sido abordadas no referencial curricular do Mato Grosso do Sul de maneira enviesada e demasiadamente superficial. Descobrimos que a unidade curricular não aborda os elementos básicos de uma educação para as relações étnico-raciais, não se aborda a história africana ou a resistência negra no Brasil, não se aborda sequer os estudos de arte ou de literatura (MUNANGA, 2015; BRASIL, 2004; ALMEIDA, 2019)

As análises das estatísticas e da historiografia reitera a necessidade das políticas de ação afirmativa e de reparação, inclusive a lei 10.639/2003 enquadra-se como uma iniciativa que busca reparar o esquecimento e a forma caricata que os negros foram descritos pela historiografia oficial (BRASIL, 2003; BRASIL, 2004; OLIVIA, 2003). As estatísticas nos demonstram uma permanência histórica na desigualdade racial, a disparidade entre pretos e brancos é possível de ser conferida em várias instâncias da vida social, na educação não é diferente, e é justamente nos níveis mais altos do ensino formal que essa torna-se mais aguda. A partir das análises dos dados da década de 90 e do último levantamento de 2018 percebemos que a desigualdade econômica no Brasil tem a cor negra. Neste sentido, apesar dos avanços, a superação das desigualdades raciais permanece sendo um problema a ser superado não só dentro dos sistemas de ensino (IBGE, 2019; HENRIQUES, 2001).

### Referências preliminares

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BRASIL, M. E. **Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://novo-ensino-medio.saseducacao.com.br/wp-content/uploads/2021/08/Referenciais-Curriculares-para-elaboracao-dos-Itinerarios-Formativos.pdf>. Acesso: 25jan. 2022.

BRASIL, M. E. Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, 2004.

BRASIL. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10639&ano=2003&ato=431MTTq10dRpWTbf4>. Acesso em: 07 jul. 2021.



BRASIL, Ministério da Educação, 2018a. **Resolução n.º 3, de 21 de Novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL, Ministério da Educação, 2018b. **Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018.**

BRASIL, Ministério da Educação, 2018c. **Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018.**

CATINI, Carolina de R. **"A educação bancária," com um Itaú de vantagens".** *Geminal: Marxismo e educação em debate*, v. 13, n. 1, p. 90–118, 2021.

CORRÊA, Ana Elisa C; SILVA, Luciana Henrique da. **Ensino Médio, Bncc E Pnd: O Ensino De Sociologia Em Tempos De Catástrofe.** In. 7º ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.. GT 04: Currículo e políticas educacionais: O ensino de sociologia frente à BNCC. Belém, Pará, 2021.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90.** 2001.

HERNANDES, Paulo Romualdo. A Lei nº 13.415 e as alterações na carga horária e no currículo do Ensino Médio. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.28, n.108, p. 579-598, jul./set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica**, v. 41, 2019.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica.** PUC- Rio. Rio de Janeiro, 2006.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público.** Maria M. de Carvalho e Silva Londrina: Editora Planta, 2004.

LOPES, Maria de Lourdes F. M. **Lei 13.415/2017: materialização da reforma do ensino médio em duas escolas de Dourados/MS.** In. 8483 - Trabalho Completo - XV REUNIÃO REGIONAL DA ANPED CENTRO-OESTE (ANPED-CO), 2020. ISSN: 2595-7945. GT 05 - Estado e Política Educacional.

LOPES, Maria de Lourdes F. M. **Materialização da lei nº 13.415/2017 na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul.** Dourados, MS, 2021.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos.** Nova Cultural, 1987.

MATO GROSSO DO SUL. **Catálogo de Unidades Curriculares.** Secretaria de Estado de Educação/SED-MS. Campo Grande, 2021b. Disponível em <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Catalogo-de-unidades-Curriculares-v05.pdf>. Acesso em: 20 out. 21.





MATO GROSSO DO SUL. **Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul: ensino médio - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**. Secretaria de Estado de Educação/SED-MS. Campo Grande, 2021.

MOLL, Jaqueline. Reformar para retardar: a lógica da mudança no EM. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 61-74, jan./jun. 2017.

MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, p. 20-31, 2015.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares: representações e imprecisões na literatura didática. **Estudos afro-asiáticos**, v. 25, p. 421-461, 2003.

TREVISOL, Marcio Giusti; DE ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto. A incorporação da racionalidade neoliberal na educação e a organização escolar a partir da cultura empresarial. **Revista Educação e Emancipação**, p. 200-222, 2019.